



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Especialidades de Direito Penal (obrigatória) e de Ciências Jurídico-Forenses (opcional) (2.º Ciclo)

1. Nome da Unidade Curricular:

Direito Penal IV – Turma A/Dia, 1.º Semestre: *Liberdade de expressão, discurso do ódio e Direito Penal*

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Teresa Quintela de Brito

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Numa época em que os extremismos, a coberto da democracia e da liberdade de expressão, vão tomando conta do discurso político (*online* e *offline*) e dos parlamentos, importa reflectir, numa perspectiva política e jurídica, sobre: (i) os fundamentos e limites da liberdade de expressão; (ii) a definição, a caracterização e os malefícios do discurso do ódio; (iii) o modo como as sociedades democráticas, pluralistas e multiculturais podem e devem lidar com o discurso do ódio; (iii) a necessária distinção entre discurso de ódio e crime de ódio num Estado de Direito democrático.

6. Conteúdos programáticos:

- I – Fundamentos da liberdade de expressão, em especial o liberalismo político, o multiculturalismo e a democracia deliberativa
- II – Limites à liberdade de expressão e discurso do ódio
 - 1. Discurso do ódio e sociedade democrática
 - 2. O discurso do ódio na Europa e na jurisprudência do TEDH
 - 3. O (quase) absolutismo da liberdade de expressão na jurisprudência dos Estados Unidos da América
 - 4. Razões do desencontro entre a Europa e os Estados Unidos da América
- III – Discurso(s) do ódio vs. crimes de ódio
 - 1. Características e principais categorias do discurso do ódio, incluindo as *fake news*
 - 2. Discurso do ódio na *internet* e nas redes sociais: regulação, detecção e repressão
 - 3. Crimes de ódio
 - 3.1. Tipologias e modelos de ódio penalmente relevante
 - 3.2. Fundamentos e limites da intervenção punitiva num Estado de Direito democrático
- IV – Os crimes de ódio
 - 1. Na Alemanha
 - 2. Em Espanha
 - 3. Em Portugal

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos procuram ir ao encontro dos objetivos do Curso. A consecução destes impõe uma perspectiva que se não limite à consideração do direito, da doutrina e jurisprudência portuguesas (aliás escassas sobre esta temática), mas se estenda à análise de instrumentos jurídicos internacionais e regionais, com especial destaque



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

para a Convenção Europeia dos Direitos Humanos tal como tem sido interpretada e desenvolvida pela jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, e do direito, da doutrina e da jurisprudência de outros países. Nesta sede, optou-se por destacar os Estados Unidos da América, pelo primado quase absoluto que atribuem à liberdade de expressão; a Alemanha e a Espanha, em virtude da respectiva proximidade política, cultural e jurídica com Portugal.

8. Metodologias de ensino:

O Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da FDUL impõe o cumprimento do programa do Curso. Este funciona como denominador comum das aulas, dos debates e das exposições orais a realizar pelos alunos.

As aulas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas, com apresentação de um tema ou problema, que considera o direito, a doutrina e a jurisprudência pertinentes, à qual se segue a respectiva discussão por todos; e depois de seminários científicos, com apresentação oral de trabalhos pelos mestrandos.

As primeiras 10 aulas estão a cargo da Regente, incluindo a apresentação do programa e método de ensino (1 tempo lectivo) e preleções temáticas, algumas por especialistas convidados (advogados, magistrados e docentes universitários).

As restantes aulas (4) são dedicadas às apresentações de trabalhos pelos alunos, seguidas de discussão e debate por todos. Os temas e projectos das exposições orais devem ser submetidos à aprovação prévia da Docente. As exposições orais consistem na análise crítica de um ou mais acórdãos (portugueses, estrangeiros, do TEDH ou do TJUE) e de soluções legislativas estrangeiras a propósito de um concreto e delimitado problema jurídico do programa da UC. Realizar-se-ão 3 apresentações por aula, cada uma com a duração de 15-20 minutos, inultrapassáveis, seguidos de 10 minutos de debate.

9. Avaliação:

I - Assiduidade

Nos termos do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da FDUL, o ensino nos cursos de especialização e de doutoramento é presencial. Por isso, no início de cada aula, verifica-se as presenças e assinala-se as ausências. A assiduidade não configura elemento autónomo de avaliação, mas as faltas em número superior a um terço das previstas para cada unidade curricular implicam a perda de frequência e consequente reprovação nessa unidade curricular (artigo 13.º).

II - Elementos de avaliação

- Exame escrito final obrigatório sobre toda a matéria leccionada nas aulas a cargo da regente e nas destinadas à apresentação oral de trabalhos pelos mestrandos;
- Apresentação oral (facultativa) de um trabalho de análise crítica de doutrina e jurisprudência sobre um (e um só) dos pontos do programa da UC;
- Participações orais espontâneas dos mestrandos durante as aulas teórico-práticas, incluindo as de discussão dos trabalhos apresentados pelos Colegas.

Com base nas apresentações orais de trabalhos e/ou nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua, que fará média aritmética com a nota do exame final (artigo 30.º/1 e 2, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir os principais problemas e conteúdos, bem como os objetivos da unidade curricular. Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas e problemas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. Esse denominador comum é constituído pelo programa da unidade curricular.

O dois modelos de aulas (teórico-práticas e seminários) garantem a necessária interação *com* e *entre* os alunos e permitem a discussão aprofundada dos tópicos do programa.

11. Bibliografia principal:

AA.VV.

(2012) *Comentário Conimbricense do Código Penal. Parte Especial*. Tomo I, (Dir.) Jorge de Figueiredo Dias, 2.ª edição, Coimbra: Coimbra Editora;

(2022) *Comentário Conimbricense do Código Penal. Parte Especial*, Tomo II, Vol. I. e II, 2.ª ed., Coimbra: Gestlegal.

AKHTAR, Zia

(2021) "Hate crimes and the law: Introducing caste hatred as a public order offence", *New Journal of European Criminal Law*, Vol. 0(0), pp. 1–18.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de

(2022) *Comentário do Código Penal à luz da Constituição Portuguesa e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 5.^a ed.;

(2022) *Comentário do Regime Geral das Contraordenações à luz da Constituição Portuguesa, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, com a colaboração de Gabriel Mateus de Albuquerque, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2.^a ed.

ALCÁCER GUIRAO, Rafael

(2020) *La libertad del odio. Discurso intolerante y protección penal de minorías*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires: Marcial Pons.

ALONSO, Lucía/ VÁZQUÉZ, Víctor J. (Dirs.)

(2017) *Sobre la libertad de expresión y el discurso del odio. Textos críticos*, Sevilla: Athenaica Ediciones Universitarias.

BADAMCHI, Devrim Kabasakal

(2014) "Justifications of freedom of speech: Towards a double-grounded non-consequentialist approach", *Philosophy and Social Criticism*, pp. 1-21.

BOLLINGER, Lee C./CALLAMARD, Agnès

(2021) *Regardless of frontiers. Global freedom of expression in a troubled world*, New York: Columbia University Press.

BRANDÃO, NUNO

(2016) *Crimes e contra-ordenações. Da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora.

BRUGGER, Winfried

(2003) "The Treatment of Hate Speech in German Constitutional Law (Part I)", *German Law Journal*, Vol. 4, Issue 1, January 2003, pp. 1-22 (em linha);

(2003) "The Treatment of Hate Speech in German Constitutional Law (Part II)", *German Law Journal*, Vol. 4, Issue 1, January 2003, pp. 23-44 (em linha);

(2007) "Proibição ou Proteção do Discurso do Ódio? Algumas Observações sobre o Direito Alemão e o Americano", tradução de Maria Ângela Jardim de Santa Cruz Oliveira, *Direito Público*, n.º 15 – Jan-Fev-Mar/2007, pp. 117-136.

CANCIO MELIÁ, Manuel/DÍAZ LÓPEZ, Juan Alberto

(2019) *Discurso de odio e/o discurso terrorista? Música, guiñoles y redes sociales frente al artículo 578 del Código Penal*, Navarra: Aranzadi.

CARLSON, Caitlin Ring

(2021) *Hate Speech*, MIT Press;

(2022) *El discurso del odio*, tradução de Rodrigo Guijarro Lasheras, Madrid: Ediciones Cátedra.

CASSESE, Sabino/COMBA, Mario

(2022) *Freedom of Expression as a Common Constitutional Tradition in Europe. Report of the European Law Institute*, Universität Wien.

COSTA, André Ortega

(2020) *Proteção da crítica religiosa. Blasfémia e discurso anti-religioso na Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Lisboa: AAFDL.

DIAS, Augusto Silva

(2008) "*Delicta in se*" e "*delicta mere prohibita*". *Uma análise das descontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica*, Coimbra: Coimbra Editora;

(2016) *Crimes culturalmente motivados. O Direito Penal ante a "estranha multiplicidade" das sociedades contemporâneas*, Coimbra: Almedina;

(2018) *Direito das Contra-Ordenações*, Coimbra: Almedina.

DIAS, Augusto Silva/PEREIRA, Rui Soares



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(2022) *Direito das Contra-Ordenações*, Coimbra: Almedina, 2.^a edição.

GARCÍA RIVAS, Nicolás (Dir.)

(2021) *Criminalización del radicalismo violento: un debate europeo*, Madrid: Iustel.

GORJÓN BARRANCO, María Concepción

(2019) *Ciberterrorismo y delito de odio motivado por ideología*, Universidad de Salamanca/Valencia: Tirant lo Blanch.

HANEK, Rita Gião/RAMOS, Vânia Costa

(2022) "Eurocrimes and the rule of law: an opportunity for Portugal to coherently tackle discrimination and hate related offenses at "home" and in Brussels", *CJC – Centre for Judicial Cooperation*.

HAUPT, Claudia E.

(2005) "Regulating hate speech—damned if you do and damned if you don't: lessons learned from comparing the German and U.S. approaches", *Boston University International Law Journal*, Vol. 23, pp. 299-335.

KYMLICKA, Will

(2015) "The Essentialist Critique of Multiculturalism: Theories, Policies, Ethos", in *Multiculturalism Rethought: Interpretations, Dilemmas and New Directions*, (Eds.) Varun Uberoi/Tariq Modood, Edinburgh: University Press, pp. 209-249.

LANDA GOROSTIZA, Jon-Mirena

(2018) *Los delitos de odio*, Valencia: Tirant lo Blanch.

LANDA GOROSTIZA, J.M. /GARRO CARRERA, E. (Dir.)

(2018) *Delitos de odio: Derecho comparado y regulación española*, Valencia: Tirant lo Blanch.

MARTÍN RÍOS, Blanca (Coord.)

(2019) *La prevención del discurso del odio. Hacia la construcción multidisciplinar de la tolerancia*, Navarra: Aranzadi.

MATOS, Nuno Igreja

(2023) *Ideologias políticas e Direito Penal. O problema da incitação ao ódio no conflito político*, Coimbra: Almedina.

MCKINNON, Catriona

(2006) *Toleration. A critical introduction*. London/New York: Routledge. Taylor & Francis Group.

MORENO DELGADO, Alicia/SAID HUNG, Elías/RÖMER PIERETTI, Max

(2024) *Expresiones de odio en entornos digitales españoles*, Valencia: Tirant lo Blanch.

NEIER, Aryeh

(1979) *Defending my enemy: American nazis, the Skokie case, and the risks of freedom*, New York: E.P. Dutton;

(2020) *Defendiendo a mi enemigo. Los nazis americanos, el caso Skokie y los riesgos que entraña la libertad*, edición y presentación de Joaquín González Ibáñez, prólogo a la edición española por Karina Sainz Borgo, traducción de Nuria Brufau Alvira, Berg Institute – Biblioteca Literatura y Derechos Humanos.

PÉREZ de la FUENTE, Oscar

(2023) *Odio, minorías y libertad de expresión*, Madrid: Dykinson.

PÉREZ de la FUENTE, Oscar/FALCÃO, Monique/OLIVA MARTÍNEZ, J. Daniel (Eds.)

(2020) *Struggles for recognition. Cultural pluralism and rights of minorities*, Madrid: Dykinson.

QUERALT JIMÉNEZ, Joan J./CARDENAL MONTRAVETA, Sergi (Dir.)

(2021) *Derecho Penal y libertad de expresión*, Barcelona: Atelier.

REVENGA SÁNCHEZ, Miguel (Dir.)

(2015), *Libertad de expresión y discursos del odio*, Universidad de Alcalá/Defensor del Pueblo.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- SILVA, Marisa Torres da (Coord.)
(2021) *Discurso de ódio, jornalismo e participação das audiências. Enquadramento, regulação e boas práticas*, Coimbra: Almedina.
- SIMPSON, Robert Mark
(2012) "Dignity, harm, and hate speech", *Law and Philosophy*, Vol. 32, pp. 701-728.
- SPONHOLZ, Liriam
(2018) *Hate Speech in den Massenmedien. Theoretische Grundlagen und empirische Umsetzung*, Wiesbaden: Springer.
- TEIJÓN ALCALÁ, Marco (Dir.)
(2022) *El odio como motivación criminal*, Madrid: Wolters Kluwer.
- VICENTE MARTÍNEZ, Rosario de
(2018) *El discurso del odio. Análisis del artículo 510 del Código Penal*, Valencia: Tirant lo Blanch.
- VILELA, Alexandra
(2021) *O Direito de Mera Ordenação Social. Entre a ideia da "recorrência" e a da "erosão" do Direito Penal clássico*, Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- VINAGRE GONZÁLEZ, Agustina M./AGUILAR CÁRCELES, Marta M./SOTO CASTRO, Juan Enrique (Dir.)
(2023) *Delitos de odio. Un abordaje multidisciplinar*, Barcelona: Bosch.
- ZIMDARS, Melissa/MCLEOD, Kembrew
(2020) *Fake News. Understanding Media and Misinformation in the Digital Age*, MIT Press.
- WALDRON, Jeremy
(2012) *The harm in hate speech*, Cambridge, Massachusetts London, England: Harvard University Press.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

Course Unit Sheet

Master's degree in Law and Legal Practice

Specialities in Criminal Law (compulsory) and Juridical-Forensic Sciences (optional) (2nd Cycle)

1. Curricular Unit Name:

Criminal Law IV – Class A/Day, 1st Semester: *Freedom of Expression, Hate Speech, and Criminal Law*

2. Complementary Information:

Duration: Semester Annual

Work Hours: _____

ECTS credits: _____

3. Responsible teacher and respective teaching workload in the curricular unit:

Teresa Quintela de Brito



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4. Other teachers and their teaching workloads in the curricular unit:

Not applicable

5. Learning outcomes of the curricular unit (knowledge, skills and competences to be developed by students):

In an era where extremism, under the guise of democracy and freedom of expression, increasingly dominates political discourse (both *online* and *offline*) and parliaments, it is crucial to reflect from both political and legal perspectives on: (i) the foundations and limits of freedom of expression; (ii) the definition, characterisation, and harmful effects of hate speech; (iii) how democratic, pluralistic, and multicultural societies can and should deal with hate speech; (iv) the necessary distinction between hate speech and hate crimes in a democratic state governed by the rule of law.

6. Syllabus:

I - Foundations of freedom of expression, particularly political liberalism, multiculturalism, and deliberative democracy
II - Limits to freedom of expression and hate speech
5. Hate speech and democratic society
6. Hate speech in Europe and the jurisprudence of the ECtHR
7. The (almost) absolutism of freedom of expression in US jurisprudence
8. Reasons for the divergence between Europe and the United States of America
III - Hate speech(s) vs. *hate* crimes
4. Characteristics and main categories of hate speech
5. Hate speech on the *internet* and social media: regulation, detection and repression
6. Hate crimes
6.1. Types and models of criminally relevant hate
6.2. Foundations and limits of punitive intervention in a democratic state governed by the rule of law
IV - Hate crimes
4. In Germany
5. In Spain
6. In Portugal

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The syllabus aims to meet the objectives of the Course. Achieving these objectives requires a perspective that goes beyond considering Portuguese law, doctrine, and jurisprudence (which are limited on this topic) to include an analysis of international and regional legal instruments, especially the European Convention on Human Rights as interpreted and developed by the European Court of Human Rights jurisprudence, as well as the law, doctrine, and jurisprudence of other countries. In this context, the focus is on the United States for its almost absolute primacy given to freedom of expression; Germany and Spain due to their political, cultural, and legal proximity to Portugal.

8. Teaching methodologies:

The classes follow an initial model of theoretical-practical classes. They begin with the presentation of a theme or problem, considering the relevant law, doctrine, and jurisprudence. Then, everyone discusses the topic. Then, they move on to scientific seminars, with the master's students presenting their work orally. The Regent gives the first 10 lessons, including a presentation of the programme and teaching method (1 teaching time) and thematic lectures, some by invited experts (lawyers, magistrates, and university lecturers). The remaining classes (4) are dedicated to oral presentations by the students, followed by discussion and debate by all. The topics and projects for the oral presentations must be submitted for the teacher's prior approval. The oral presentations critically analyse one or more judgments (Portuguese, foreign, ECtHR or CJEU) and foreign legislative solutions about a specific and delimited legal problem on the course syllabus. There will be 3 presentations per class, each lasting 15-20 minutes, unsurpassed, followed by 10 minutes of debate.

9. Assessment:

I - Assiduity

According to the Master's and Doctoral Regulations of the FDUL, lessons in specialisation and doctoral courses are conducted in person. Therefore, attendance is recorded at the beginning of each class. Attendance is not an independent assessment element, but more than one-third of absences for each curricular unit lead to loss of attendance and consequent failure in that unit (Article 13).

II - Assessment elements



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- a) Obligatory final written exam on all the material taught in the classes run by the lecturer and in the courses for the oral presentation of work by the master's students;
- b) Oral presentation (optional) of a critical analysis of doctrine and case law on one (and only one) of the topics on the course programme;
- c) Spontaneous oral participation by master's students during theoretical-practical classes, including discussion of the work presented by their colleagues.
- Based on the oral presentations of work and/or spontaneous oral participation, a continuous assessment mark will be awarded, averaging with the final exam mark (article 30/1 and 2 of the Master's and Doctorate Regulations).

10. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes of the curricular unit:

The initial model of theoretical-practical classes is necessary to introduce the main problems and contents, as well as the objectives of the course. Following this, the scientific seminar model is the most appropriate way to go deeper into the themes and problems, if there is a smallest common denominator that encourages interest and oral participation in the classes among all the students. This common denominator is the course program.

The two class models (theoretical-practical and seminars) guarantee the necessary interaction *with* and *between* students and allow for in-depth discussion of the program topics.

11. Main bibliography:

- AA.VV.
(2012) *Comentário Conimbricense do Código Penal. Parte Especial*. Tomo I, (Dir.) Jorge de Figueiredo Dias, 2.^a edição, Coimbra: Coimbra Editora;
- (2022) *Comentário Conimbricense do Código Penal. Parte Especial*, Tomo II, Vol. I. e II, 2.^a ed., Coimbra: Gestlegal.
- AKHTAR, Zia
(2021) "Hate crimes and the law: Introducing caste hatred as a public order offence", *New Journal of European Criminal Law*, Vol. 0(0), pp. 1–18.
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de
(2022) *Comentário do Código Penal à luz da Constituição Portuguesa e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 5.^a ed.;
- (2022) *Comentário do Regime Geral das Contraordenações à luz da Constituição Portuguesa, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, com a colaboração de Gabriel Mateus de Albuquerque, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2.^a ed.
- ALCÁCER GUIRAO, Rafael
(2020) *La libertad del odio. Discurso intolerante y protección penal de minorías*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires: Marcial Pons.
- ALONSO, Lucía/ VÁZQUEZ, Víctor J. (Dir.)
(2017) *Sobre la libertad de expresión y el discurso del odio. Textos críticos*, Sevilla: Athenaica Ediciones Universitarias.
- BADAMCHI, Devrim Kabasakal
(2014) "Justifications of freedom of speech: Towards a double-grounded non-consequentialist approach", *Philosophy and Social Criticism*, pp. 1–21.
- BOLLINGER, Lee C./CALLAMARD, Agnès
(2021) *Regardless of frontiers. Global freedom of expression in a troubled world*, New York: Columbia University Press.
- BRANDÃO, NUNO
(2016) *Crimes e contra-ordenações. Da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora.
- BRUGGER, Winfried
(2003) "The Treatment of Hate Speech in German Constitutional Law (Part I)", *German Law Journal*, Vol. 4, Issue 1, January 2003, pp. 1-22 (em linha);
- (2003) "The Treatment of Hate Speech in German Constitutional Law (Part II)", *German Law Journal*, Vol. 4, Issue 1, January 2003, pp. 23-44 (em linha);



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(2007) “Proibição ou Proteção do Discurso do Ódio? Algumas Observações sobre o Direito Alemão e o Americano”, tradução de Maria Ângela Jardim de Santa Cruz Oliveira, *Direito Público*, n.º 15 – Jan-Fev-Mar/2007, pp. 117-136.

CANCIO MELIÁ, Manuel/DÍAZ LÓPEZ, Juan Alberto

(2019) *Discurso de odio e/o discurso terrorista? Música, guiñoles y redes sociales frente al artículo 578 del Código Penal*, Navarra: Aranzadi.

CARLSON, Caitlin Ring

(2021) *Hate Speech*, MIT Press;

(2022) *El discurso del odio*, traducción de Rodrigo Guijarro Lasheras, Madrid: Ediciones Cátedra.

CASSESE, Sabino/COMBA, Mario

(2022) *Freedom of Expression as a Common Constitutional Tradition in Europe. Report of the European Law Institute*, Universität Wien.

COSTA, André Ortega

(2020) *Proteção da crítica religiosa. Blasfémia e discurso anti-religioso na Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Lisboa: AAFDL.

DIAS, Augusto Silva

(2008) “*Delicta in se*” e “*delicta mere prohibita*”. Uma análise das discontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica, Coimbra: Coimbra Editora;

(2016) *Crimes culturalmente motivados. O Direito Penal ante a “estranha multiplicidade” das sociedades contemporâneas*, Coimbra: Almedina;

(2018) *Direito das Contra-Ordenações*, Coimbra: Almedina.

DIAS, Augusto Silva/PEREIRA, Rui Soares

(2022) *Direito das Contra-Ordenações*, Coimbra: Almedina, 2.ª edição.

GARCÍA RIVAS, Nicolás (Dir.)

(2021) *Criminalización del radicalismo violento: un debate europeo*, Madrid: Iustel.

GORJÓN BARRANCO, María Concepción

(2019) *Ciberterrorismo y delito de odio motivado por ideología*, Universidad de Salamanca/Valencia: Tirant lo Blanch.

HANEK, Rita Gião/RAMOS, Vânia Costa

(2022) “Eurocrimes and the rule of law: an opportunity for Portugal to coherently tackle discrimination and hate related offenses at “home” and in Brussels”, *CJC – Centre for Judicial Cooperation*.

HAUPT, Claudia E.

(2005) “Regulating hate speech—damned if you do and damned if you don’t: lessons learned from comparing the German and U.S. approaches”, *Boston University International Law Journal*, Vol. 23, pp. 299-335.

KYMLICKA, Will

(2015) “The Essentialist Critique of Multiculturalism: Theories, Policies, Ethos”, in *Multiculturalism Rethought: Interpretations, Dilemmas and New Directions*, (Eds.) Varun Uberoi/Tariq Modood, Edinburgh: University Press, pp. 209-249.

LANDA GOROSTIZA, Jon-Mirena

(2018) *Los delitos de odio*, Valencia: Tirant lo Blanch.

LANDA GOROSTIZA, J.M. /GARRO CARRERA, E. (Dirs.)

(2018) *Delitos de odio: Derecho comparado y regulación española*, Valencia: Tirant lo Blanch.

MARTÍN RÍOS, Blanca (Coord.)

(2019) *La prevención del discurso del odio. Hacia la construcción multidisciplinar de la tolerancia*, Navarra: Aranzadi.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- MATOS, Nuno Igreja
(2023) *Ideologias políticas e Direito Penal. O problema da incitação ao ódio no conflito político*, Coimbra: Almedina.
- MCKINNON, Catriona
(2006) *Toleration. A critical introduction*. London/New York: Routledge. Taylor & Francis Group.
- MORENO DELGADO, Alicia/SAID HUNG, Elías/RÖMER PIERETTI, Max
(2024) *Expresiones de odio en entornos digitales españoles*, Valencia: Tirant lo Blanch.
- NEIER, Aryeh
(1979) *Defending my enemy: American nazis, the Skokie case, and the risks of freedom*, New York: E.P. Dutton;
(2020) *Defendiendo a mi enemigo. Los nazis americanos, el caso Skokie y los riesgos que entraña la libertad*, edición y presentación de Joaquín González Ibáñez, prólogo a la edición española por Karina Sainz Borgo, traducción de Nuria Brufau Alvira, Berg Institute – Biblioteca Literatura y Derechos Humanos.
- PÉREZ de la FUENTE, Oscar
(2023) *Odio, minorías y libertad de expresión*, Madrid: Dykinson.
- PÉREZ de la FUENTE, Oscar/FALCÃO, Monique/OLIVA MARTÍNEZ, J. Daniel (Eds.)
(2020) *Struggles for recognition. Cultural pluralism and rights of minorities*, Madrid: Dykinson.
- QUERALT JIMÉNEZ, Joan J./CARDENAL MONTRAVETA, Sergi (Dirs.)
(2021) *Derecho Penal y libertad de expresión*, Barcelona: Atelier.
- REVENGA SÁNCHEZ, Miguel (Dir.)
(2015), *Libertad de expresión y discursos del odio*, Universidad de Alcalá/Defensor del Pueblo.
- SILVA, Marisa Torres da (Coord.)
(2021) *Discurso de ódio, jornalismo e participação das audiências. Enquadramento, regulação e boas práticas*, Coimbra: Almedina.
- SIMPSON, Robert Mark
(2012) "Dignity, harm, and hate speech", *Law and Philosophy*, Vol. 32, pp. 701-728.
- SPONHOLZ, Liriam
(2018) *Hate Speech in den Massenmedien. Theoretische Grundlagen und empirische Umsetzung*, Wiesbaden: Springer.
- TEIJÓN ALCALÁ, Marco (Dir.)
(2022) *El odio como motivación criminal*, Madrid: Wolters Kluwer.
- VICENTE MARTÍNEZ, Rosario de
(2018) *El discurso del odio. Análisis del artículo 510 del Código Penal*, Valencia: Tirant lo Blanch.
- VILELA, Alexandra
(2021) *O Direito de Mera Ordenação Social. Entre a ideia da "recorrência" e a da "erosão" do Direito Penal clássico*, Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas.
- VINAGRE GONZÁLEZ, Agustina M./AGUILAR CÁRCELES, Marta M./SOTO CASTRO, Juan Enrique (Dirs.)
(2023) *Delitos de odio. Un abordaje multidisciplinar*, Barcelona: Bosch.
- ZIMDARS, Melissa/MCLEOD, Kembrew
(2020) *Fake News. Understanding Media and Misinformation in the Digital Age*, MIT Press.
- WALDRON, Jeremy
(2012) *The harm in hate speech*, Cambridge, Massachusetts London, England: Harvard University Press.

12. Remarks:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa